



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CNPJ. 08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: prefeitura@lagoaderoca.pb.gov.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

Governo: "Segue o Trabalho"

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 17/2023

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, O DIA DO AVICULTOR, A SEMANA DA AVICULTURA CAIPIRA, O FESTIVAL GASTRONÔMICO DO FRANGO E DA GALINHA CAIPIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Ficam instituídos no âmbito do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB o dia 28 de agosto como o DIA DO AVICULTOR, o FESTIVAL GASTRONÔMICO DO FRANGO E DA GALINHA CAIPIRA e a SEMANA DA AVICULTURA CAIPIRA, a serem promovidos anualmente na semana em que coincidir com o dia 28 de agosto, data que se comemorará o DIA DO AVICULTOR.

Parágrafo Único - O Dia do Avicultor, a Semana da Avicultura Caipira e o Festival Gastronômico do Frango e da Galinha Caipira de que tratam este artigo passam a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.

Art.2º - O objetivo da "Semana da Avicultura Caipira" é estimular ações que visem à promoção e o apoio à atividade da avicultura caipira, envolvendo as instituições ligadas ao setor, com intuito de colaborar para o desenvolvimento do arranjo produtivo, reunindo produtores, profissionais, instituições públicas e privadas, empresas (de insumos, supermercados, atacadistas etc), e a sociedade em geral, objetivando promover a produção, a qualidade e divulgar o potencial da Avicultura Caipira no município e região.

Art. 3º - O objetivo do "Festival Gastronômico do Frango e da Galinha Caipira" é promover e divulgar os produtos da avicultura caipira através da gastronomia, gerando oportunidades para o desenvolvimento do turismo e da cultura do município, gerando trabalho, emprego e renda, mas também inserir o município de São Sebastião de Lagoa de Roça na rota turística do estado.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, poderá promover eventos como palestras educativas, simpósios, seminários, fóruns, festival gastronômico,



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CNPJ. 08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: prefeitura@lagoaderoca.pb.gov.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

Governo: "Segue o Trabalho"

GABINETE DO PREFEITO

divulgação na mídia, boletins informativos e outras formas de publicidade, no sentido de fortalecer o arranjo produtivo da avicultura caipira no município, na região e no estado. Para tanto deve:

I - realizar ações para levar ao conhecimento da população local e regional sobre a existência do arranjo produtivo da avicultura caipira, o seu desenvolvimento e impactos positivos para economia;

II - promover ações do arranjo produtivo da avicultura caipira, visando o aumento do consumo de carne e de ovos caipiras;

III - incentivar a produção de matérias primas regionais, com intuito de aumentar a atividade, gerar emprego, renda e vida digna para população local; e

IV - realizar anualmente, e manter atualizado, levantamento das informações e dados sobre o arranjo produtivo da avicultura caipira do município, com números de produtores, capacidade de alojamento, números de aves alojadas, beneficiamento e comercialização dos produtos, como meio de promover a atividade no município e dar subsídios para realização do planejamento da atividade.

Art. 5º - Para a execução desta Lei, o Poder Público poderá firmar convênios e parcerias com entidades afins, tanto como instituições públicas quanto privadas, como associações, cooperativas, sindicatos e demais interessados no tema, abrangendo todo o município e a região.

Art. 6º - Os recursos para aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e, quando possível, através de convênios, emendas e outras fontes.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB,

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
PREFEITO